



Edital nº1/2025

Mandato 2021-2025

PRÉMIO DE MÉRITO | MELHOR ALUNO

Ano letivo 2024-2025

João Paulo Martins de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano, torna público, ao abrigo da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, que foi **APROVADO** a atribuição de **um prémio de mérito ao melhor aluno do ano letivo 2024/2025** (3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário Regular e Ensino Secundário Profissional), aos alunos a residir na freguesia de S. Caetano, a partir de 01/09/2024, inclusive.

A decisão, no que respeita ao montante a atribuir, foi proposta e aprovada na reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de 19/02/2022. O regulamento foi elaborado e aprovado em reunião do executivo de 28/02/2022.

Mais se informa que, os alunos que desejarem beneficiar deste reconhecimento financeiro da autarquia local, devem dirigir-se ao edifício sede, o mais brevemente possível, a fim de obter os esclarecimentos/ informações necessárias à atribuição do mesmo.

A candidatura ao suprareferido prémio de mérito deverá ser entregue, impreterivelmente, até ao dia 21 de setembro na sede Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

S. Caetano, 2 de setembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano

João Paulo Martins de Jesus
(João Paulo Martins de Jesus)